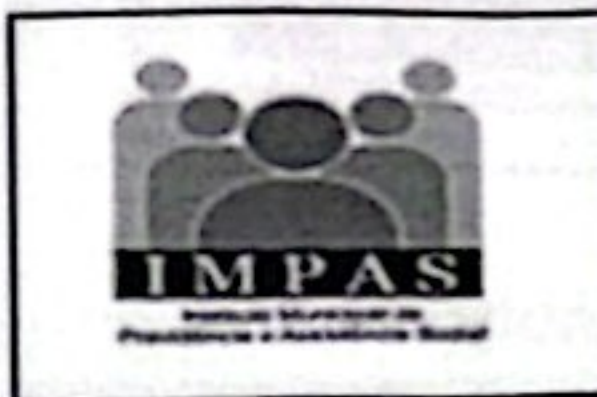




ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Materiais de Papelaria
Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS**

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de aquisição de materiais de papelaria destinados ao atendimento das atividades administrativas do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, garantindo condições adequadas de trabalho e continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os materiais de papelaria são insumos básicos para o funcionamento dos setores internos do IMPAS, sendo utilizados diariamente para registros administrativos, elaboração de documentos, movimentação de processos físicos, arquivamento, atendimento ao público e rotinas operacionais diversas.

O estoque atual encontra-se insuficiente, o que pode comprometer a execução dos trabalhos institucionais, gerando atrasos, retrabalho e prejuízo à prestação dos serviços públicos.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de papelaria diversos, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, destinados ao abastecimento dos setores administrativos do IMPAS e à manutenção das atividades institucionais.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de assegurar:

- Continuidade dos serviços administrativos;



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



- Disponibilidade de insumos indispensáveis ao trabalho diário;
- Padronização e qualidade dos materiais utilizados;
- Atendimento às exigências de documentação, registros e organização interna;
- Melhoria da eficiência e produtividade dos servidores.

A ausência desses materiais impacta diretamente no desempenho institucional, prejudicando a gestão documental, a tramitação processual e o atendimento ao público, violando o princípio da continuidade do serviço público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais devem:

- Ser novos, de boa qualidade e acondicionados adequadamente;
- Atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Ser entregues no endereço do IMPAS em perfeitas condições;
- Possuir características equivalentes aos parâmetros utilizados na pesquisa de preços.

6. ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO ANALISADAS

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Não adquirir os materiais

Inviável, pois resultaria na interrupção das atividades administrativas, prejudicando o atendimento ao público e o funcionamento da autarquia.

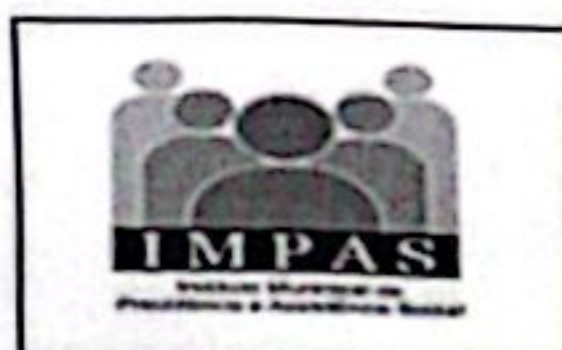
b) Aquisição de forma emergencial

Não se aplica, visto que a demanda é previsível e deve ser atendida mediante planejamento regular.

c) Aquisição por licitação ou adesão à ata de registro de preços

Esta opção foi descartada em razão do baixo valor estimado, que se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

d) Aquisição mediante dispensa de licitação (opção escolhida)



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



Atende plenamente a demanda, respeita a legislação e apresenta maior economicidade e agilidade processual.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E METODOLOGIA

A estimativa de preços foi elaborada em novembro de 2025, com base em:

- Pesquisa item a item no **Portal ComprasGov**;
- Pesquisa em varejo especializado e comércio eletrônico de amplo acesso público;
- Avaliação de preços mediante média ou valor de referência, conforme disponibilidade e aderência técnica.

10.

A metodologia adotada observa o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo atualidade, coerência e transparência na formação do valor estimado.

Resumo da estimativa:

Valor total estimado: R\$ 7.527,74

A tabela consolidada detalhada integra o Termo de Referência.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1 – Atraso na entrega

Da

- *Probabilidade*: média
- *Impacto*: médio
- *Mitigação*: previsão de penalidades e fiscalização ativa.

Risco 2 – Fornecimento de materiais de baixa qualidade

- *Probabilidade*: baixa
- *Impacto*: alto
- *Mitigação*: especificações claras e atesto rigoroso.

Risco 3 – Divergência entre itens entregues e solicitados

- *Mitigação*: conferência no recebimento provisório e definitivo.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Garantia de continuidade das atividades administrativas;
- Maior agilidade e eficiência nas rotinas internas;
- Organização de documentos e processos;
- Padronização de materiais;
- Atendimento adequado à população.

10. RECOMENDAÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, recomenda-se a contratação por dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição com valor inferior ao limite legal, com estimativa fundamentada, vantajosidade comprovada e atendimento às necessidades administrativas do órgão.

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Adriana Silveira

Adriana Silva Caldeira- Mat:9954

Cargo: Administrativo

Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS

Data: 11 / 11 / 2025



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM MODELO OFICIAL

Eu, Adriana S. Caldeira, ocupante do cargo de ADM, portador da Matrícula Funcional nº 9954, lotado no Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, servidor público responsável pela emissão do documento de fls. , produzido, juntado e rubricado no Processo Administrativo nº 15/25, sob as penas da lei, em obediência ao Decreto nº 10.947/2022, DECLARO que utilizei o modelo ou minuta-padrão oficialmente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG disponível no site com o link MODELOS PRÓPRIOS – PREFEITURA atualização/versão acessada no sítio eletrônico: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/?licitacao=declaracao-de-conformidade-com-modelo-oficial-decreto-no-4-200-2023>, que li e cumpri as "ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA" constantes nas notas explicativas ou comentários do arquivo do modelo; e DECLARO que, em relação às partes invariáveis do modelo (redação padrão) que constava na cor preta, sem marcação de itálico:

- Não as modifiquei, exceto para eventualmente substituir/adequar nomenclatura/referência de órgãos/normas federais por municipais; e que, por isso, pode ser dispensada a análise/aprovação do servidor/equipe de controle interno ou de assessoramento jurídico quanto a essas partes padronizadas.

Santa Luzia, 11 de 11 de 2025

Adriana Caldeira

Mat: 9954